



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Memorando Eletrônico nº 33/2023 - CEME, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Fernanda Alves Ribeiro, Francisco Edson Nogueira Fraga, Luís Morão Cabral Ferro, Manoel Quirino da Silva Júnior, Ramsés Otto Cunha Lima, Victor Wagner Freire de Azevedo e Zoroastro Torres Vilar, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró, dispõe da seguinte composição:

- I - Victor Wagner Freire de Azevedo (Coordenador do Curso);
- II - Fernanda Alves Ribeiro;
- III - Francisco Edson Nogueira Fraga;
- IV - Luís Morão Cabral Ferro;
- V - Manoel Quirino da Silva Júnior;
- VI - Ramsés Otto Cunha Lima;
- VII - Victor Wagner Freire de Azevedo; e,
- VIII - Zoroastro Torres Vilar.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 696/2021, de 19 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 26 de outubro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA